DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tucano

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO Nº 674/2026

DECRETO Nº 674/2026

PREFEITURA DE TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 674, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público Municipal, celebrado em 28 de outubro, para o dia 30 de outubro de 2026, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) o ponto facultativo do dia 28 de outubro, consagrado ao Dia do Servidor Público Municipal, nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº 014, de 14 de abril de 1997.

§ 1º - Ficam ressalvados os serviços públicos essenciais e as atividades de interesse público cuja continuidade seja indispensável, cabendo aos respectivos órgãos e Secretarias assegurar seu regular funcionamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 19 de outubro de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Certificação Digital: QTIQDT9F-TVD7SWU9-LHZQKXEE-EXYV9T43
Versão eletrônica disponível em: http://www.tucano.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil